ANEXO X - PADRÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS - PADRÃO III - COM AJARDINAMENTO

NOTAS / ESPECIFICAÇÕES

deficiência ou mobilidade reduzida. pedestres, inclinação que comprometa o deslocamento dos Não em especial o das pessoas com será permitido qualquer tipo de

altura entre 10 e 18cm. acompanhar o perfil da rua, devendo o meio fio ter passeio é de 3%. A inclinação longitudinal deverá A inclinação transversal máxima admitida do

acordo com as especificações das Normas Técnicas compressão mínima de 35MPa, produzidos de Técnicas. da ABNT - Associação Brasileira de Normas (quarenta com faixa podotátil com largura de 40,00cm vibro prensado, nas dimensões de 200x100x60mm, pavimento intertravado com blocos de concreto passeios deverão ser composto de centimetros), com resistência

> alerta conforme as Normas de Acessibilidade passeio, este deverá ser sinalizado com piso tátil Quando houver mudança de direção no

afetar o piso directional. infraestrutura urbana. Estes elementos não podem televisão ou qualquer outro que faça parte de de energia, água, telefonia, esgotos, bombeiros, exceto caixas de passagens e inserção de serviços qualquer elemento construtivo estranho ao passeio, Fica expressamente proibida a execução de

2,10m de altura livre em caso de obstáculos circulação de no mínimo 1,20m livre de largura e Deverá ser garantido um espaço de

Posteamento e/ou Ajardinamento. que ocupem somente a área destinada a Mobiliário, As lixeiras deverão ser instaladas de maneira

> de travessia de pedestres (com piso tátil) e públicas (sem piso tátil), onde deverá junto às vagas de estacionamento PCD em vias podendo exceder a inclinação de 8,33%. executado o rebaixamento das calçadas, não As rampas serão necessárias nos pontos ser

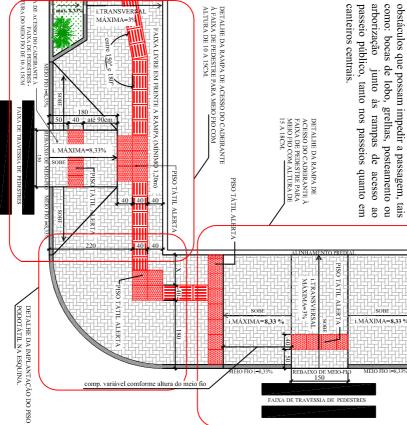
> > MAXIMA=3%

- FAIXA DE SERVIÇO PARA DISPOSIÇÃO

máx. 8,33%

OU AJARDIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO/ POSTEAMENTO

como: bocas de lobo, grelhas, posteamento ou arborização junto às rampas de acesso ao canteiros centrais. obstáculos que possam impedir a passagem, tais públicas deve estar livre de quaisquer passeio público, tanto nos passeios quanto em travessia de pedestres nas vias





transversal superior a 8,33%. poderá ter inclinação * Faixa de ajardinamento não PASSEIO 3,00 metros

-FAIXA DE SERVIÇO PARA DISPOSIÇÃO DE

FAIXA DE SERVIÇO PARA DISPOSIÇÃO DE MOBILIARIO URBANO/POSTEAMENTO
OU AJARDIMENTO *

REBAIXO DE MEIO-FIO PARA ACESSO DE VEICULOS

largura máxima L.C. 593/2017

i.MAXIMA=30%

MOBILIARIO URBANO/POSTEAMENTO

OH OHM

PAVER-VERMELHO

i.TRANSVERSA MÁX. = 3%

Ш

iii) j

i.TRANSVEF MÁXIMA=3°

FAIXA LIVRE

PISO TÁTIL DIRECIONAL

PAVER CINZA

PAVER CINZA

DETALHE DO REBAIXO DE MEIO PARA ACESSO À GARAGENS

diretos de imóveis que tenham frente para as ruas, substituição dos respectivos passeios públicos em obrigados a efetuar a construção, reforma ou avenidas e servidões das vias públicas pavimentadas de parcelamentos do solo, proprietários ou detentores Conforme Art. 316, os empreendedores executores do território urbano deste Município, ficam descritos nos Artigos 317 e 318 deste plano. frente aos imóveis, de acordo com os padrões

PADRAO DOS PASSEIOS PUBLICOS

ADRAO III

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Mobilidade Urbana

